



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 326 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 16 de Agosto de 2010 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 326, Chapadão do Sul (MS), 16 de Agosto de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Fátima Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Marcelo Bexiga.
Secretaria de Administração: Luana Boff

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano D. de Oliveira
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;
1º Secretário: José Humberto;
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: Elson Bandeira
Vereador: Nilzete Pereira

Poder Executivo

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2010.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL comunica aos interessados a 3ª retificação da Tomada de Preços acima mencionado, publicada no Diário Oficial da União nº 144 do dia 29.07.2010 e no Diário Oficial do Município edição 318 do dia 28.07.2010, e no Jornal Diário do Estado do dia 28.07.2010 e 29.07.2010, que tem como objetivo a contratação de empresa ou instituição no ramo pertinente, para a prestação de serviços consistentes em ministrar cursos de capacitação aos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, com recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, ficando retificados os subitens 15.1 e 16.2 do Edital, e subitem 5.1 da Minuta do Contrato.

Fica prorrogada a data da entrega dos envelopes contendo a documentação e habilitação para 01.09.2010 às 08h00m.

Chapadão do Sul-MS, 16 de agosto de 2010.

PAULO CESAR BENATTI
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Rua Treze, Nº 851, município de Chapadão do Sul – MS.

Extrato do Contrato Nº: 111/2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 07/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e DIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ/CPF:

15.498.025/0001 34

3. Objetivo/Objeto:
Locação de imóvel, situado na Avenida Dois, nº919, centro, com área construída de 650 m² e 1.600 m² de pátio, destinada às

instalações da Empresa INDÚSTRIA DE CARROCERIAS RODEIO LTDA ME, na qual atuará no ramo de fabricação de cabines, carrocerias e reboques, conforme prevê a resolução nº426 do Conselho Diretor “PRODICHAP”. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Meio Ambiente

22.661.0017 2.100 Manut. E Ampliação do Pólo Empresarial 3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica

4. Prazo: 07/07/2010 a 07/07/2011 .

5. Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

DIN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº056/10
PROCESSO Nº151/10.

RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação, destinado à Locação de imóvel, situado na Avenida Dois, nº919, centro, com área construída de 650 m² e 1.600 m² de pátio, destinada às instalações da Empresa INDÚSTRIA DE CARROCERIAS RODEIO LTDA-ME, na qual atuará no ramo de fabricação de cabines, carrocerias e reboques, conforme prevê a resolução nº426 do Conselho Diretor "PRODICHAP"., com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 07 de Julho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº:
112/2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 12/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CENTRO SUL INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF:

05.418.035/0001 69

3. Objetivo/Objeto:
aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de informática, destinados a suprir

as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Chapadão do Sul MS.

4. Prazo: 12/07/2010 a 12/01/2011 .

5. Valor: R\$ 81.844,22 (Oitenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Dotação Orçamentária:
20.101 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.

12.361.0010.2035 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.

12.365.0010.2037 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil – 40% FUNDEB
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2107 – Implantação e Manutenção do Hospital Municipal de Chap. Sul

4.4.90.52 – 002 Equipamentos e Material Permanente

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.305.0034.2053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS

4.4.90.52 – 003 Equipamentos e Material Permanente

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0035.2067 – Atendimento de Plantão Social / Benefic. Eventuais
4.4.90.52 – 002 Equipamentos e Material Permanente

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS
4.4.90.52 – 002 Equipamentos e Material Permanente

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.306.0035.2068 – Programa Bolsa Família / IGD
4.4.90.52 – 003 Equipamentos e Material Permanente

40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2058 – Manutenção das Atividades Assistência Social a Comunidade
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
04.129.0003.2092 – Impl e Man. do Programa de Modernização Tributária Adm.
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52 – 003 Equipamentos e Material Permanente

15.101 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2007 – Manutenção das Atividades Secretaria de Governo
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CENTRO SUL INFORMATICA LTDA

Extrato do Contrato Nº: 113/2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 12/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/000172, e PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA. CNPJ/CPF: 07.301.273/0001 15

3. Objetivo/Objeto:
aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de informática, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Chapadão do Sul MS.

4. Prazo: 12/07/2010 a 12/01/2010 .

5. Valor: R\$ 15.548,40 (Quinze mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária:
20.101 – Secretaria Municipal de

Administração
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.
12.361.0010.2035 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.
12.365.0010.2037 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil – 40% FUNDEB
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0032.2107 – Implantação e Manutenção do Hospital Municipal de Chap. Sul
4.4.90.52 – 002 Equipamentos e Material Permanente

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.305.0034.2053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS
4.4.90.52 – 003 Equipamentos e Material Permanente

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0035.2067 – Atendimento de Plantão Social / Benefic. Eventuais
4.4.90.52 – 002 Equipamentos e Material Permanente

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS
4.4.90.52 – 002 Equipamentos e Material Permanente

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.306.0035.2068 – Programa Bolsa Família / IGD
4.4.90.52 – 003 Equipamentos e Material Permanente

40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2058 – Manutenção das Atividades Assistência Social a Comunidade
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
04.129.0003.2092 – Impl e Man. do Programa de Modernização

Tributária Adm.	do Ensino Fundamental – 40%	Eventuais
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52 – 002 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52 – 003 Equipamentos e Material Permanente	30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.	40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
15.101 – Secretaria Municipal de Governo	12.365.0010.2037 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil – 40% FUNDEB	08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS
04.122.0002.2007 – Manutenção das Atividades Secretaria de Governo	4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52 – 002 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente	35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul	40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
Assinam:	10.302.0032.2107 – Implantação e Manutenção do Hospital Municipal de Chap. Sul	08.306.0035.2068 – Programa Bolsa Família / IGD
Jocelito Krug	4.4.90.52 – 002 Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52 – 003 Equipamentos e Material Permanente
Prefeito	35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul	40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA.	10.305.0034.2053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS	08.244.0008.2058 – Manutenção das Atividades Assistência Social a Comunidade
Extrato do Contrato Nº: 114/2010	4.4.90.52 – 003 Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente
1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 12/07/2010	35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul	45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/000172, e MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA ME	10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública	04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
C N P J / C P F : 05.637.609/0001 90	4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente
3. Objetivo/Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de informática, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Chapadão do Sul MS.	35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul	50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
4. Prazo: 12/07/2010 a 12/01/2011 .	10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública	04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
5. Valor: R\$ 54.144,00 (Cinqüenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais)	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente
Dotação orçamentária:	25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
20.101 – Secretaria Municipal de Administração	04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	04.129.0003.2092 – Impl e Man. do Programa de Modernização Tributária Adm.
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração	4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente	40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social	4.4.90.52 – 003 Equipamentos e Material Permanente
30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.	08.244.0035.2067 – Atendimento de Plantão Social / Benefic.	15.101 – Secretaria Municipal de Governo
12.361.0010.2035 – Manutenção		04.122.0002.2007 – Manutenção das Atividades Secretaria de

Governo
4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente
Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

MAXIMUN BRASIL
TELEINFORMATICA LTDA ME

Extrato do Contrato

Nº: 115/2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 12/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/000172, e ARROBA INFORMÁTICA TECNOLOGIA E

COMUNICAÇÃO LTDA ME CNPJ/CPF: 10.467.695/000170

3. Objetivo/Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de informática, destinados a suprir as necessidades das Secretarias

Municipais deste Município de Chapadão do Sul MS.

4. Prazo: 12/07/2010 a 12/01/2011 .

5. Valor: R\$ 12.959,43 (Doze mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)

Dotação orçamentária:

20.101 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração

4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.

12.361.0010.2035 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.

12.365.0010.2037 – Coord. e

Manutenção da Educação Infantil – 40% FUNDEB

4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2107 – Implantação e Manutenção do Hospital Municipal de Chap. Sul

4.4.90.52 – 002 Equipamentos e Material Permanente

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.305.0034.2053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS

4.4.90.52 – 003 Equipamentos e Material Permanente

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública

4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0035.2067 – Atendimento de Plantão Social / Benefic. Eventuais

4.4.90.52 – 002 Equipamentos e Material Permanente

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS

4.4.90.52 – 002 Equipamentos e

Material Permanente

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.306.0035.2068 – Programa Bolsa Família / IGD

4.4.90.52 – 003 Equipamentos e Material Permanente

40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2058 – Manutenção das Atividades Assistência Social a Comunidade

4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.129.0003.2092 – Impl e Man. do Programa de Modernização Tributária Adm.

4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52 – 003 Equipamentos e Material Permanente

15.101 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002.2007 – Manutenção das Atividades Secretaria de Governo

4.4.90.52 – 001 Equipamentos e Material Permanente

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito

ARROBA INFORMÁTICA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME

**Extrato do Contrato N°:
116/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 13/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MUNDI ALARMES LTDA ME CNPJ/CPF: 04.640.321/0001 01

3. Objetivo/Objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 Horas, para atendimento do CRAS Rua A, n°09, em atendimento à Secretaria

Municipal de Assistência Social deste município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.102 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0035 2.066

Manutenção do Cras (PAIF) 33.90.39 003 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

4. Prazo: 13/07/2010 a 13/01/2011 .

5. Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito MUNDI ALARMES LTDA ME

**Extrato do Contrato N°:
117/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 16/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CENTRO SUL INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 05.418.035/0001 69

3. Objetivo/Objeto:

aquisição de produtos destinados a Campanha de Premiação do IPTU e do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Município de

Chapadão do Sul (ISSQN) para o exercício de 2010, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste Município de Chapadão do Sul MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.101 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003.2091 Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.31 001 Premiação Culturais/Artísticas, Científicas/ Desportivas e Outras

4. Prazo: 16/07/2010 a 31/12/2010 .

5. Valor: R\$ 24.477,42 (Vinte e quatro mil quatrozentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito CENTRO SUL INFORMATICA LTDA

**Extrato do Contrato N°:
118/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 16/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PARANAIBA MOTOS LTDA CNPJ/CPF: 02.629.089/0001 85

3. Objetivo/Objeto: aquisição de 05 Motocicletas zero km, sendo 02 CG 150 TITAN Mix EX e 03 CG 125 FAN, destinadas a Campanha de Premiação do IPTU para o exercício de 2010, sob a responsabilidade da

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste Município de Chapadão do Sul MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.101

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003.2091 Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.31 001 Premiação Culturais/Artísticas, Científicas/ Desportivas e Outras

4. Prazo: 16/07/2010 a 31/12/2010 .

5. Valor: R\$ 34.004,00 (Trinta e quatro mil quatro reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito PARANAIBA MOTOS LTDA

**Extrato do Contrato N°:
119/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 16/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CIRUMED COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 26.853.028/0001 65

3. Objetivo/Objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares , destinados ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2107 Implantação e Manutenção do Hospital Municipal de Chapadão do Sul

3.3.90.30 002 Material de Consumo

4.4.90.52 002 Equipamentos e Materiais

Permanentes

4. Prazo: 16/07/2010 a 16/10/2010 .

5. Valor: R\$ 60.338,00 (Sessenta mil trezentos e trinta e oito reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito CIRUMED
COMERCIO LTDA

**Extrato do Contrato N°:
120/2010**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 16/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

C N P J / C P F : 58.344.359/0001 66

3. Objetivo/Objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2107 Implantação e Manutenção do Hospital Municipal de Chapadão do Sul

3.3.90.30 002 Material de Consumo

4.4.90.52 002 Equipamentos e Materiais Permanentes

4. Prazo: 16/07/2010 a 16/10/2010 .

5. Valor: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito H B
HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**Extrato do Contrato N°:
121/2010**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 16/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e POTENCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ/CPF:

09.516.077/0001 93

3. Objetivo/Objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares , destinados ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2107 Implantação e Manutenção do Hospital Municipal de Chapadão do Sul

3.3.90.30 002 Material de Consumo

4.4.90.52 002 Equipamentos e Materiais Permanentes

4. Prazo: 16/07/2010 a 16/10/2010 .

5. Valor: R\$ 138.140,00 (Cento e trinta e oito mil cento e quarenta reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito POTENCIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS

**Extrato do Contrato N°:
122/2010**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 16/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e WASHINGTON E FABIANE LTDA ME CNPJ/CPF:

08.469.798/0001 27

3. Objetivo/Objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares , destinados ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2107 Implantação e Manutenção do Hospital Municipal de Chapadão do Sul

3.3.90.30 002 Material de Consumo

4.4.90.52 002 Equipamentos e Materiais Permanentes

4. Prazo: 16/07/2010 a 16/10/2010 .

5. Valor: R\$ 67.605,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e cinco reais)

Assinam:

Jocelito Krug
P r e f e i t o
WASHINGTON E FABIANE LTDA
ME

**Extrato do Contrato N°:
123/2010**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 16/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN OESTE LTDA

C N P J / C P F : 15.448.996/0001 70

3. Objetivo/Objeto:

aquisição de equipamentos e utensílios para copa e cozinha destinados ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul em atendimento a

Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Chapadão do Sul MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de

Chapadão do Sul

10.302.0032.2107

Implantação e Manutenção do Hospital Municipal de Chap. Sul

3.3.90.30 002 Material de Consumo

4.4.90.52 002

Equipamentos e Material Permanente

4. Prazo: 16/07/2010 a 16/09/2010 .

5. Valor: R\$ 35.286,04 (Trinta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN OESTE LTDA

Extrato do Contrato Nº: 124/2010

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 16/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e BANPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF: 64.850.027/0001 56

3. Objetivo/Objeto: aquisição de equipamentos e utensílios para copa e cozinha destinados ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

deste Município de Chapadão do Sul MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2107 Implantação e Manutenção do Hospital Municipal de Chap. Sul

3.3.90.30 002 Material de Consumo

4.4.90.52 002 Equipamentos e Material Permanente

4. Prazo: 16/07/2010 a 16/09/2010

5. Valor: R\$ 9.163,26 (Nove mil cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)

Jocelito Krug
Prefeito

BANPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

**Extrato do Contrato Nº:
125/2010**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 16/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ALPHAVILLE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

C N P J / C P F :
10.339.662/0001 44

3. Objetivo/Objeto: aquisição com abastecimento parcelado diretamente na bomba, de 8.200 litros de álcool etílico comum, 33.900 litros de óleo diesel comum e 14.500 litros de gasolina comum, destinados à frota de veículos das Secretarias Municipais.

4. Prazo: 16/07/2010 a 16/07/2011 .

5. Valor: R\$ 123.669,00 (Cento e vinte e três mil seiscentos e sessenta e nove reais)

Dotação Orçamentária:

20.101 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

10.101 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

10.103 – Assessoria de Imprensa

24.122.0002.2006 – Manutenção das Atividades Divulgação Oficial

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

15.101 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002.2007 – Manutenção das Atividades Secretaria de Governo

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2019 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30 – 001 Material de

Consumo	10.301.0009 2.044 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.	Res. e Man. Pontes e Mata-burro
40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.39 001 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
08.244.0008.2058 – Manutenção Atividades Assistência Social a Comunidade		3.3.90.30 – 002 Material de Consumo
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	4. Prazo: 16/07/2010 a 19/12/2010 .	25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos
45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	5. Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais)	04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
04.122.0002.2085 – Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Assinam:	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	Jocelito Krug Prefeito	30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	HOSPITAL PSQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZE	12.361.0030.2020 – Manutenção do Transporte Escolar
04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças		3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	Extrato do Contrato Nº: 127/2010	3.3.90.30 – 002 Material de Consumo
Assinam:	1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 21/07/2010	3.3.90.30 – 003 Material de Consumo
Jocelito Krug Prefeito	2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CASAGRANDE E FRACARO LTDA ME CNPJ/CPF: 09.375.222/0001 63	35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
ALPHAVILLE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3. Objetivo/Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de filtros , destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, para suprir as necessidades das Secretarias deste Município de Chapadão do Sul MS.	10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública
Extrato do Contrato Nº: 126/2010	4. Prazo: 21/07/2010 a 21/07/2011 .	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 16/07/2010	5. Valor: R\$ 11.495,50 (Onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)	45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e HOSPITAL PSQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZE CNPJ/CPF: 03.163.912/0001 72	Dotação Orçamentária:	20.606.0021.2087 – Manutenção ao Produtor Rural
3. Objetivo/Objeto: prestação de serviços de internação de pacientes psiquiátricos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
DOTAÇÃO	26.782.0023.1017 – Constr, Ampl,	20.101 – Secretaria Municipal de Administração
ORÇAMENTÁRIA ; Unidade: 35.102 Secretaria Municipal de Saúde.		04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
		3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
		50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
		04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
		3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2058 – Manutenção Atividades Assistência Social a Comunidade

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

CASAGRANDE E
FRACARO LTDA ME

**Extrato do Contrato Nº:
128/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 21/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e TOLEDO PEÇAS LTDA ME CNPJ/CPF:

01.384.909/0001 53

3. Objetivo/Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de filtros, destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, para suprir as necessidades das Secretarias deste Município de Chapadão do Sul MS.

4. Prazo: 21/07/2010 a 21/07/2011 .

5. Valor: R\$ 3.989,38 (Três mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

26.782.0023.1017 – Constr, Ampl, Res. e Man. Pontes e Mata-burro
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 002 Material de Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0030.2020 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 002 Material de Consumo

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

20.606.0021.2087 – Manutenção ao Produtor Rural

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

20.101 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2058 – Manutenção Atividades Assistência Social a Comunidade

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

TOLEDO PEÇAS LTDA
ME

**Extrato do Contrato Nº:
129/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 21/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MEZZAROBBA & MEZZAROBBA LTDA ME CNPJ/CPF:

08.195.136/0001 06

3. Objetivo/Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de filtros, destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal,

para suprir as necessidades das Secretarias deste Município de Chapadão do Sul MS.

4. Prazo: 21/07/2010 a 21/07/2011 .

5. Valor: R\$ 4.035,34 (Quatro mil trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

26.782.0023.1017 – Constr, Ampl, Res. e Man. Pontes e Mata-burro

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

3.3.90.30 – 002 Material de Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

04.122.0002.2010 – Manutenção

das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0030.2020 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
3.3.90.30 – 002 Material de Consumo
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
20.606.0021.2087 – Manutenção ao Produtor Rural
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

20.101 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2058 – Manutenção Atividades Assistência Social a Comunidade
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

MEZZAROBBA & MEZZAROBBA LTDA ME

**Extrato do Contrato Nº:
130/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 21/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CASAGRANDE E FRACARO LTDA ME CNPJ/CPF: 09.375.222/0001 63

3. Objetivo/Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota

municipal, para suprir as necessidades das Secretarias deste Município de Chapadão do Sul MS.

4. Prazo: 21/07/2010 a 21/07/2011 .

5. Valor: R\$ 42.363,80 (Quarenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:
35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
20.606.0021.2087 – Manutenção ao Produtor Rural
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0030.2020 – Manutenção

do Transporte Escolar
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
3.3.90.30 – 002 Material de Consumo
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos
26.782.0023.1017 – Constr, Ampl, Res. e Man. Pontes e Mata-burro
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
3.3.90.30 – 002 Material de Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos
04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

20.101 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2058 – Manutenção Atividades Assistência Social a Comunidade
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CASAGRANDE E
FRACARO LTDA ME

Extrato do Contrato Nº: 131/2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 21/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MEZZAROBA & MEZZAROBA LTDA ME CNPJ/CPF: 08.195.136/0001 06

3. Objetivo/Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, para suprir as necessidades das Secretarias deste Município de Chapadão do Sul MS.

4. Prazo: 21/07/2010 a 21/07/2011 .

5. Valor: R\$ 1.797,00 (Um mil setecentos e noventa e sete reais)

Dotação Orçamentária:

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
20.606.0021.2087 – Manutenção ao Produtor Rural
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0030.2020 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
3.3.90.30 – 002 Material de Consumo
3.3.90.30 – 003 Material de

Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

26.782.0023.1017 – Constr, Ampl, Res. e Man. Pontes e Mata-burro
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
3.3.90.30 – 002 Material de Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

MEZZAROBA &
MEZZAROBA LTDA ME

**Extrato do Contrato Nº:
132/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 22/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

C N P J / C P F :
07.516.957/0001 34

3. Objetivo/Objeto: execução de obra, com fornecimento de materiais, para reforma e modernização do Departamento de Cadastro, localizado na Avenida

Onze esquina com a Avenida Seis no centro de Chapadão do Sul, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste Município de

Chapadão do Sul MS,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.101 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0014.1003
Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

4.4.90.51 001 Obras e Instalações

4. Prazo: 22/07/2010 a 30/10/2010 .

5. Valor: R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil setecentos reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito ANDRES
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA

**Extrato do Contrato Nº:
133/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 22/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

C N P J / C P F :
07.516.957/0001 34

3. Objetivo/Objeto: execução de obra, com fornecimento de materiais, para adequação do Hospital Municipal de Chapadão do Sul, localizado na Av.

Dezesseis nº
1.084 centro, conforme as determinações da Coordenadoria de Vigilância Sanitária Estadual, em atendimento à Secretaria Municipal de

Saúde deste Município de Chapadão do Sul MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009.2107
Implantação e Manutenção do

Hospital Municipal de Chapadão do Sul
4.4.90.51 002 Obras e Instalações

4. Prazo: 22/07/2010 a 30/10/2010 .

5. Valor: R\$ 70.112,00 (Setenta mil cento e doze reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito ANDRES
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA

**Extrato do Contrato Nº:
134/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 22/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e LUIS CARLOS DOS SANTOS SERVIÇOS E

CONSTRUÇÕES ME. CNPJ/CPF: 10.763.445/0001 87

3. Objetivo/Objeto: execução de obra, com fornecimento de materiais, para construção e ampliação de muro, calçadas e acessos da Escola Municipal

Cecília Meireles, localizada na Av. Goiás, 622, Espatódia Lot. Parque União, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e

Lazer deste Município de Chapadão do Sul MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.102 FUNDEB Fund. De Manut. e Desenv. Edu Bas e Val dos Prof Educ

12.361.0010.1027 Construção e Ampliação das Escolas Municipais

4.4.90.51 001 Obras e Instalações

4. Prazo: 22/07/2010 a 30/10/2010 .

5. Valor: R\$ 37.850,00 (Trinta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito L U I S
CARLOS DOS SANTOS
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
ME.

**Extrato do Contrato Nº:
135/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 26/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e H.G. CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 00.555.339/0002 35

3. Objetivo/Objeto: execução de obra, com fornecimento de materiais, para construção do muro e passeio público do Centro de Múltiplo Uso, localizado

na Av. Rio Grande do Sul, lotes 13 e 14 da Quadra C 38, Sibipiruna, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de

Chapadão do Sul MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.102 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008.1035 Construção do Centro de Múltiplos Usos/Ativ. (Pq União)

4.4.90.51 001 Obras e Instalações

40.104 Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.0008.1035 Construção do Centro de Múltiplos Usos/Ativ. (Pq União)

4.4.90.51 003 Obras e Instalações

4. Prazo: 26/07/2010 a 30/10/2010 .

5. Valor: R\$ 40.001,26 (Quarenta mil um reais e vinte e seis centavos)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito H . G .
CONSTRUTORA & COMERCIO
LTDA

**Extrato do Contrato Nº:
136/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 26/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PRODUZA PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA

C N P J / C P F :
09.182.314/0001 27

3. Objetivo/Objeto: prestação de serviços em demarcação de curvas de nível em 770 há no projeto assentamento mateira em atendimento à Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, deste MUNICÍPIO de Chapadão do Sul MS, conforme CONVÊNIO SIAFI 00014/2008.

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: 45.101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

18.541.0021.2109 Contenção do Processo Erosivo Assentamento Mateira

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39 003 Outros

Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica

5. Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)

Prefeito A N D R E S
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA

4. Prazo: 26/07/2010 a
30/11/2010 .

Assinam:

5. Valor: R\$ 5.390,00
(Cinco mil trezentos e noventa reais)

Jocelito Krug
Prefeito A N A
PAULA MALINOWSKI

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 01
ao Contrato Nº: 50/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 02/08/2010

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
SIDNEY LUIZ KLAUS ME CNPJ/
CPF: 06.143.613/0001 64

3. Objetivo/Objeto:
acrescer quantitativos ao objeto
da contratação.

Dotação Orçamentária:
35.102 – Fundo Municipal de
Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0032-2.017 - Implantação
e Manutenção do Hospital Muni.
De Chap. Sul

3.3.90.39-002 – Outros Serviços
de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. Valor: R\$ 13.437,50
(Treze mil quatrocentos e trinta e
sete reais e cinquenta centavos)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SIDNEY LUIZ KLAUS ME

RATIFICO o parecer do
Assessor (a) Jurídico (a) desta
municipalidade, referente ao
aditamento a referida contratação,
com fundamento no art.65 Lei
Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 02 de
Agosto de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 01
ao Contrato Nº: 141/2009**

Licitação: Carta Convite 025/09

Assinam:

Jocelito Krug
P r e f e i t o
PRODUZA PLANEJAMENTO E
TOPOGRAFIA LTDA

**Extrato do Contrato Nº:
138/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 28/07/2010

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001
72, e ANDRES PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA

C N P J / C P F :
07.516.957/0001 34

3. Objetivo/Objeto:
execução de obra, com
fornecimento de materiais, para
reforma e ampliação do Prático
Municipal, localizado na Rua
Dezoito, Lote

09 A Quadra 79 Centro,
em atendimento à Secretaria
Municipal de Obras, Transportes e
Serviços Públicos deste Município
de Chapadão do Sul MS.

D O T A Ç A O
ORÇAMENTÁRIA: 25.101

Secretaria Municipal de Obras,
Transportes e Serviços Públicos

0 4 . 1 2 2 . 0 0 1 4 . 1 0 0 3
Construção Ampliação e Reforma
de Prédios Públicos

4.4.90.51 001 Obras e
Instalações

4. Prazo: 28/07/2010 a
30/11/2010 .

5. Valor: R\$ 48.560,46
(Quarenta e oito mil quinhentos e
sessenta reais e quarenta e seis
centavos)

Assinam:

Jocelito Krug

**Extrato do Contrato Nº:
137/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 26/07/2010

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
ANA PAULA MALINOWSKI CNPJ/
CPF: 002.420.131 63

3. Objetivo/Objeto:
Prestação de Serviços para
ministrar aulas de informática no
Programa PROJOVEM e CREAS,
em atendimento a Secretaria

Municipal de Assistência
Social deste município. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 40.102 Fundo
Municipal de Assistência Social

08.244.0035 2.072
Programa Projovem

3.3.90.36 003 Outros
Serviços de Terceiros Pessoa
Física

40.102 Fundo Municipal
de Assistência Social

08.244.0036 2.070
Manutenção do CREAS

3.3.90.36 003 Outros
Serviços de Terceiros Pessoa
Física

4. Prazo: 26/07/2010 a
31/10/2010 .

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 13/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ/CPF: 05.164.653/0001 20

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos para execução e vigência de 13/07/10 à 13/07/11 e corrigir o valor em 4,7555%, conforme índice acumulado do INP C do período.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.101- Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.007- Manut. Das Ativ. Secretaria de Governo
3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

20.101- Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

25.101- Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos
04.122.0002-2.010- Manut. Das Atividades da Sec. De Obras
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

30.101 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010-2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009-2.044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

74.101- Secretaria Municipal de

Assistência Social
08.244.0008-2.058 – Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04.122.0002-2.085 – Manutenção da Sec. Desenv. Econômico e Meio Amb.

3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
04.122.0003-2.091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

4. Valor: R\$ 61.596,00 (Sessenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

K I M A T E L
TELECOMUNICAÇÕES E
COMÉRCIO LTDA ME

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 c.c. 65 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 13 de Julho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 01 ao Contrato Nº: 142/2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 15/07/2010

2. Partes: PREFEITURA

MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ABADIA SIRLEY GARCIA RODRIGUES CNPJ/CPF: 321.564.721 49

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o referido contrato pelo período de 15/07/2010 até 15/12/2010 e corrigir o valor da locação em 5,18% conforme índice do IGP M acumulado no período.

D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA: 40.102 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0035 2.066
Manutenção do CRAS (PAIF)
3.3.90.36 003 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4. Valor: R\$ 4.207,20 (Quatro mil duzentos e sete reais e vinte centavos)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

ABADIA SIRLEY GARCIA
RODRIGUES

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 c.c. 65 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 15 de Julho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 01 ao Contrato Nº: 162/2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 30/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e IRMÃOS CUNHA LTDA CNPJ/CPF: 04.276.532/0001 07

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato para até 31/12/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

IRMÃOS CUNHA LTDA

RATIFICO o parecer do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Julho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 02
ao Contrato Nº: 188/2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 04/08/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CHAPADAO ROLAMENTOS LTDA CNPJ/CPF:

01.304.595/0001 31

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato para até 31/12/10 e acrescer a seguinte dotação orçamentária:

30.101 Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2.019 Manut. Da Sec. Educação

3.3.90.30 001 Material de Consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

C H A P A D A O ROLAMENTOS LTDA

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 c.c 65 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 04 de Agosto de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 03
ao Contrato Nº: 123/2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 04/08/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CAPITAL RETENTORES LTDA ME CNPJ/CPF:

04.709.656/0001 39

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato para até 31/12/10 e acrescer a seguinte dotação orçamentária:

30.101 Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0030.2.020 Manut. Do Transporte Escolar

3.3.90.30 001 Material de Consumo

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

CAPITAL RETENTORES LTDA ME

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento

no art.57 c.c. 65 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 04 de Agosto de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 03
ao Contrato Nº: 137/2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 05/08/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

C N P J / C P F :
15.575.798/0009 24

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato para até 31/12/10.

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 05 de Agosto de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo n.º 01
ao Termo de Ajuste n.º. 003/10
Data.30-07-10.**

Partes; PREFEITURAMUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72 e CENTRO SÓCIO-EDUCATIVO NOSSA

SENHORA DAS GRAÇAS, CNPJ nº 07.965.237/0001-56.

Objetivo: prorrogar o prazo do referido convênio para até 31/12/10, em atendimento a Sec. Municipal de Assistência Social e plano de trabalho.

Valor: R\$105.265,00(cento e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Dotação orçamentária:

40.104 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.243.0035-2.077 – Apoio a Entidades q Desenvolvem Programas p Crianças e Adol.

3.3.50.43-001 – Subvenções Sociais

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

CENTRO SÓCIO-EDUCATIVO NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS IR. MARIA LUZIA FERREIRA-PRESIDENTA

RATIFICO o parecer do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento, com fundamento no art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Julho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato Termo de Ajuste nº. 023/10

Data: 02/08/10.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

- CENTRO SÓCIO-EDUCATIVO NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS, pessoa jurídica de Direito Privado e interesse filantrópico, devidamente cadastrada no CNPJ nº 07.965.237/0001-56.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei

8666/93 C/C a lei municipal de nº. 781 de 18 de Junho de 2010 e resolução nº03/2010 de 28 de Abril de 2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

DO OBJETO: repassar recursos financeiros, destinados a despesas com aquisição de utensílios destinados a manutenção do programa mantido pela entidade, conforme plano de trabalho

DO PRAZO: 02/08/2010 a 30/10/2010.

DO VALOR: R\$2.000,00(dois mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.103- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243-0006.2074- Implantação de Projeto no Atendimento de Proteção de Criança e Adolescente 3.3.50.43-001- Subvenções Sociais

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal
Concedente

CENTRO SÓCIO-EDUCATIVO NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS Conveniente

IR. MARIA LUZIA FERREIRA-PRESIDENTA

Extrato do Termo de Apostilamento 003 ao cont.023/10

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 02/08/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO LISANNE LTDA CNPJ/CPF:

03.992.977/0001 20

3. Objetivo/Objeto: realinhar o valor do Produto Coxa e Sobre Coxa de R\$3,06(três reais e seis centavos) para R\$3,39(três reais e trinta e nove centavos).

4. Valor: R\$ 3.101,67 (Três

mil cento e um reais e sessenta e sete centavos)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

SUPERMERCADO LISANNE LTDA

Extrato do Termo de Apostilamento 004 ao cont.023/10.

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 03/08/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO LISANNE LTDA CNPJ/CPF:

03.992.977/0001 20

3. Objetivo/Objeto: realinha o valor do Produto Frango de R\$2,39(dois reais e trinta e nove centavos) para R\$3,10 (três reais e dez centavos).

4. Valor: R\$ 7.744,68 (Sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

SUPERMERCADO LISANNE LTDA

Extrato do Termo de Apostilamento 010 ao cont.162/10.

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 02/08/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e IRMÃOS CUNHA LTDA CNPJ/CPF: 04.276.532/0001 07

3. Objetivo/Objeto: realinhar o valor do Álcool Comum de R\$1,74(um real e setenta e quatro centavos) para R\$1,62(um real e sessenta e dois centavos)

por litro.
Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

IRMÃOS CUNHA LTDA

Poder Legislativo

Indicação 273/2010

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Airton Antônio Schwantes, Presidente Conselho Municipal de Trânsito Jovanes Nilton Machado e ao Presidente do Conselho Municipal de Segurança, Elidio Felix Mariani, solicitando para que seja convocado o Conselho Municipal de Trânsito, com a finalidade de:

- a) – Propor ações, que visem a redução de acidentes e número de vítimas no trânsito urbano e rodoviário de Chapadão do Sul-MS;
- b) – Opinem sobre projetos atinentes ao trânsito de nossa cidade;
- c) – Proponham soluções e façam sugestões, com vista à melhoria das condições de segurança no nosso trânsito;
- d) – Levantem, analisem e divulguem os dados estatísticos sobre acidentes de trânsito em Chapadão do sul-MS;
- e) – Coordenem campanhas de conscientização da população, quanto à gravidade do problema, desenvolvendo a consciência coletiva, com a finalidade de aumentar o nível de responsabilidade individual e social;
- f) – Articulem a troca de informação

e a implantação de programas de educação e comportamento no trânsito junto as esferas federal, estadual e municipal.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tais medidas, pois entendemos que é este o órgão responsável pelas discussões, debates e possíveis soluções para o ordenamento e a disciplina do trânsito em nossa cidade.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2010.

Ver. Prof. Guerino

Indicação 274/2010

Vereador Beto

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Airton Antônio Schwantes, solicitando para que seja feito estacionamento para Motos e Bicicletas, em frente à agência do Banco do Brasil de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é grande número de pessoas que trafegam pela Avenida Onze principalmente em frente à Agência do Banco do Brasil, onde motos e bicicletas não têm um lugar apropriado para estacionarem, e acabam se posicionando junto aos carros, o que prejudica o trânsito tornando-o, mais lento e tumultuado.

Tendo em vista que, a demarcação do estacionamento dará maior tranquilidade e valorizará ainda mais o Executivo

Municipal

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2010.

Ver. Beto

Indicação 275/2010

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Diretor - Presidente da SANESUL - Empresa de Saneamento de MS Victor Dib Yazbek Filho, com cópia ao Vice-Governador, Murilo Zauith, Dep. Estadual, Zé Teixeira, Prefeito Municipal, Jocelito Krug, Supervisor da Unidade de Saneamento de Chapadão do Sul, Ronaldo Garcia Lima, solicitando para que as melhorias no abastecimento de água em nosso município sejam realizadas no período noturno.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o grande número de reparos que são realizados em nossa cidade, está causando transtorno no dia a dia da nossa população que não possui caixas d'água, ficando os mesmos impossibilitados de realizarem suas tarefas diárias.

Acredita o parlamentar que com a mudança do horário os nossos munícipes poderão realizar suas atividades sem interrupção.

Solicita ainda, para que seja feita a divulgação por meio da imprensa local dos horários e locais da interrupção, assim evitará maiores transtornos para todos.

Sala das Sessões, 06 de Agosto 2010

Ver. Maiquel de Gasperi

Moção de Congratulação
035/10

Vereador Dr. Flávio

O Vereador Dr. Flávio da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, à família do Senhor Dr. Sérgio dos Santos Kazmirczak, pela formatura em medicina de seu filho Luis Felipe Nascimento Kazmirczak e pelo mesmo estar se especializando nos Estados Unidos.

Ao concluir o curso de Medicina, portanto, o Doutor LUIS FELIPE NASCIMENTO KAZMIRCZAK dá importante passo, marco significativo em sua vida profissional, exemplo significante de dedicação e amor à causa da Medicina, sendo motivo de satisfação, honra, e orgulho para nossa cidade em especial para seus familiares.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2010.

Ver. Dr. Flávio



**Estado de Mato
Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br